

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 1/ Medida 23 / 2025

Apoio temporário e excecional em resposta a catástrofes naturais reconhecidas

(Portaria n.º 110/2025/1, de 13 de março, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 1 / Medida 23 – «Apoio temporário e excecional em resposta a catástrofes naturais reconhecidas», é prorrogado excecionalmente tendo em consideração constrangimentos informáticos associados ao “apagão” do dia 28/04/2025, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 h de 09 de abril de 2025 e as 17.00 h de 14 de maio de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Medida 23 do PDR 2020.

Lisboa, 12 de maio de 2025

O Vogal da Comissão Diretiva do PEPAC no continente,

António Campos